



AO EXPEDIENTE DO L...
07 de 05 de 2019

PRESIDENTE

AUTOR: Deputado BUBA GERMANO

AO EXPEDIENTE

Em 07 / 05 / 2019


VISTO

Requeiro, nos termos do artigo 112 c/c 117, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e ao representante legal do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), **apelando no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica das Ruas: José Matias de Almeida, Nossa Senhora da Conceição e Humberto de Alencar Castelo Branco, Antonio Ribeiro Diniz, prefeito João Inácio, Francisco Galdino dos Santos, Hermes de Vasconcelos e a José Luiz Neto (total de 929 metros de comprimento e 90,5 metros de largura) no município de Barra de Santa Rosa-PB.**

JUSTIFICATIVA

O município de Barra de Santa Rosa fica localizado na microrregião do Curimataú Ocidental. De acordo com o IBGE, no ano 2018 sua população estava estimada em 15.268 habitantes. Área territorial de 775,655 km².

O município vem se desenvolvendo a cada dia, no entanto, ainda existem muitas ruas sem pavimentação asfáltica o que vem causando grande transtorno a população;

A situação é crítica, logo, se faz necessário a pavimentação asfáltica das ruas José Matias de Almeida, Nossa Senhora da Conceição e Humberto de Alencar Castelo Branco, Antonio Ribeiro Diniz, prefeito João Inácio, Francisco Galdino dos Santos, Hermes de Vasconcelos e a José Luiz Neto. Que irá amenizar a poeira e promover mais segurança aos usuários.

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

As condições de tráfego hoje são precárias. A concretização das pleiteadas pavimentações trarão inestimáveis melhorias. A circulação dos transportes merece ruas em condições satisfatórias de trânsito, oferecendo tranquilidade, segurança e bem estar às pessoas.

Portanto, ratificando os termos acima delineados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato de apelo ao Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e ao representante legal do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), **apelando no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica das Ruas: José Matias de Almeida, Nossa Senhora da Conceição e Humberto de Alencar Castelo Branco, Antonio Ribeiro Diniz, prefeito João Inácio, Francisco Galdino dos Santos, Hermes de Vasconcelos e a José Luiz Neto (total de 929 metros de comprimento e 90,5 metros de largura) no município de Barra de Santa Rosa-PB.**

CORRESPONDÊNCIA



Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito Constitucional, ao Presidente da Câmara e demais vereadores do município de Itapororoca.

Assembleia legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 24 de abril de 2019.



BUBA GERMANO

Deputado Estadual